

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A CAPACITAÇÃO DA POLÍCIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA NA ATRIBUIÇÃO DE UM PLANO DE PREVENÇÃO
COMPORTAMENTAL AO SUSPEITO DA AGRESSÃO**

Trabalho Individual Final
5.º Curso de Comando e Direção Policial

Estudo Teórico

Autor: Hugo Rafael Moreira da Rocha

Lisboa, 17 de fevereiro de 2022



- Cusson, M. (2002). *Criminologia - Só pelo conhecimento se pode evitar a criminalidade*, (2.^a ed., (2007)). Hachette Livre. (traduzido do original por Josefina Castro, com direitos reservados da Casa das Letras).
- Código Penal Português. Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março.
<https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/1995-34437675>
- Código de Processo Penal Português. Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro.
<https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/1987-34570075>
- Constituição da República Portuguesa. Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto.
<https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775>
- Convenção de Istambul. Resolução da Assembleia da República n.º 4/2013, de 21 de janeiro. <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-assembleia-republica/4-2013-257059>
- Faria, M.J (2015). *Criminologia – Epanartologia. Fundamento do direito de punir*. (1.^a ed.). ISCPSI-CEPOL.
- Giddens, A. (2004), *Sociologia*. Fundação Calouste Gulbenkian, (traduzido do original inglês intitulado *Sociology*, (4.ª Ed. (2001)), publicado pela Polity Press em associação com a Blackwell Publishers Ltd.
- Gonçalves, R. A. (2004), Agressores Conjugais: investigar, avaliar e intervir na outra face da violência conjugal. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal* n.º 4, Coimbra Editora, 541-558.
- Gonçalves, R. A. (2007). Promover a mudança em personalidades antisociais: Punir, tratar e controlar. *Revista Análise Psicológica*, Vol.25 n.º 4, ISLA, 571-583.
https://www.academia.edu/es/65847357/Promover_a_mudan%C3%A7a_em_personalidades_anti_sociais_Punir_tratar_e_controlar
- Hanmer, J., Griffiths, S., Jerwood, D., (1999). Arresting Evidence: Domestic Violence and Repeat Victimization. *Police Research Series Paper*, 104, Home Office.
https://popcenter.asu.edu/sites/default/files/problems/domestic_violence/PDFs/Hanmer_et_al_1999.pdf
- Júnior, A.L.J., Filho, E.B.R., Silva, J.B., Gomes, P.J.V. & Sandes, W.F. (2022). *Ciências Policiais- Conceito, Objeto e Método de Investigação Científica*. Centro de Investigação (ICEPOL) do ISCPSI.

Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro. Regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas.
<https://dre.pt/dre/detalhe/lei/112-2009-490247>

Lemos, I.P.B. (2019). *Proteção Policial da Vítima: Avaliação de risco do agressor em cenários de violência doméstica*. [Dissertação de mestrado integrado publicada, ISCPSI]. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/30334/1/DM%20-%20In%3%aas%20Lemos.pdf>

Machado P., L.G. Pais, S. Felgueiras & C. Quaresma. (2021a). Frontline Response to High Impact Domestic Violence in Portugal. In B. Lobnikar, C. Vogt, J. Kersten (Eds), *Improving Frontline Responses To Domestic Violence In Europe* (pp.215-237). University of Maribor - University Press.

Machado, P., Pais, L. G., Morgado, S., & Felgueiras, S. (2021b). An inter organisational response to domestic violence - the pivotal role of police in Porto, Portugal. *European Law Enforcement Research Bulletin*, Nr. 21, 1–20.
<https://bulletin.cepol.europa.eu/index.php/bulletin/article/view/418/344>

Manita, C. (2005). *A Intervenção em Agressores no Contexto da Violência Doméstica em Portugal – Estudo Preliminar de Caracterização*. Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

Manita, C. (Ed.) (2008). Programas de intervenção em agressores de violência conjugal. *Revista de reinserção social e prova*, revista quadrimestral 1(1), 21-32.

Medeiros, R. (2015). *Violência Doméstica: Mensurabilidade do contributo sinérgico da PSP no Programa Contigo* [Trabalho de Investigação Final do 1.º Curso de Comando e Direção Policial publicado, ISCPSI]. Instituto Superior de Ciências PoliciaisSegurançaInterna.https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/34648/1/Relat%c3%b3rio%20Final%20CCDP_Ruben%20Medeiros_141267.pdf

Norma de Execução Permanente (NEP) n.º AUOOS/DIC/02/04. *Intervenção Policial em Violência Doméstica – Atuação da Investigação Criminal em Contexto de Crimes de Violência Doméstica*. Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública.

Norma de Execução Permanente (NEP) n.º AUOOS/DO/03/01. *Intervenção Policial em Violência Doméstica - Procedimento policial a adotar em ocorrências de violência doméstica*. Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública.

- Pais, E. (2010). *Homicídio Conjugal em Portugal – Rupturas Violentas da Conjugalidade*, (2.^a ed.). Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- Pence, E. & Paymar, M. (1993). *Education groups for men who batter: The Duluth model*. Springer Publishing Company.
https://books.google.pt/books?id=pBjZSdZ1LsEC&printsec=frontcover&hl=pt-PT&source=gbg_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false
- Poiaries, N. (2016). *A Letra e os Espíritos da Lei. A violência doméstica em Portugal. Por um Direito que dê voz ao silêncio das vítimas* (1.^a ed.). Chiado Editora.
- Portaria n.º 209/2021, de 18 de outubro de 2021. <https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/209-2021-172938303>
- Ribeiro, A., Silva, S., Campina, A. & Costa-Lobo, C. (2017). Revisão da Literatura na Intervenção Psicológica com Agressores Domésticos: Processo e Produtos. *Revista de Estudios E Investigación En Psicología Y Educación*, Vol. Extr., n.º 5, 224-228.
<https://revistas.udc.es/index.php/reipe/article/view/reipe.2017.0.05.2649/pdf>
- Rocha, H.R.M. (2011). Violência doméstica- A Actuação da Polícia de Segurança Pública na prevenção da revitimação. In E.M.Chambel, M.G.Valente & P.E. Santo (Eds), *Ciências Policiais – Estado, Segurança e Sociedade* (pp.53-79), Almedina.
- Rodrigues, A. (2018). *Contigo ou Sem Ti: Avaliação da eficácia de um programa de intervenção dirigido a agressores conjugais* [Dissertação de mestrado em Psicologia da Educação, UMA]. Universidade da Madeira.
<https://digituma.uma.pt/bitstream/10400.13/2286/1/MestradoSofia%20Rodrigues.pdf>
- Santo, P.E. (2010). *Introdução à Metodologia das Ciências Sociais- Génese, Fundamentos e Problemas* (1.^a ed.). Edições Silabo.
- S. G. do Ministério da Administração Interna (SGMAI).(2022). *Relatório Anual de Monitorização do Crime de Violência Doméstica 2021*. Ministério da Administração Interna.
<https://www.sg.mai.gov.pt/Documents/Relat%C3%B3rio%20de%20Monitoriza%C3%A7%C3%A3o%20de%202021.pdf>
- Tollefson, D. & Phillips, I. (2015). A mind-body bridging treatment program for domestic violence offenders: program overview and evaluation results. *Jornal of Family Violence*, 30(6), 783-794.
https://www.researchgate.net/publication/275352000_A_Mind-Body_Bridging_Treatment_Program_for_Domestic_Violence_Offenders_Program_Overview_and_Evaluation_Results

XXII Governo Constitucional. (2020). *Manual de Atuação Funcional a adotar pelos OPC nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia por maus-tratos cometidos em contexto de violência doméstica*. Editorial do Ministério da Educação e Ciência.
https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2020/06/172-20_MANUAL_ATUACAO_FUNCIONAL_Final.pdf